



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 57/2021

### ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEI MARIA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE MARTINI NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS.

No dia 29 de Setembro de 2021, às 13h31min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, bem como o representante da empresa CONSTRUTORA C W LTDA, Sr. JOAO VICTOR DE CAMPOS, para abertura dos envelopes Proposta de Preços das empresas habilitadas. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Os valores propostos pelas empresas foram os seguintes, em ordem de classificação, por menor preço:

**ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEMARIA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE MARTINI - Quant: 1 - Unid: SERV**

1. CONSTRUTORA C W LTDA com o valor de R\$ 452.390,40;
2. FERNANDO LEITE ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 457.580,08;
3. EDL CONSTRUTORA EIRELI com o valor de R\$ 460.279,45;
4. EURO CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 486.479,74.

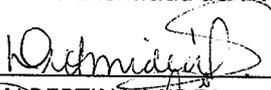
Considerando o acima descrito e de acordo com o Edital, esta Comissão realizou o julgamento chegando ao seguinte resultado final:

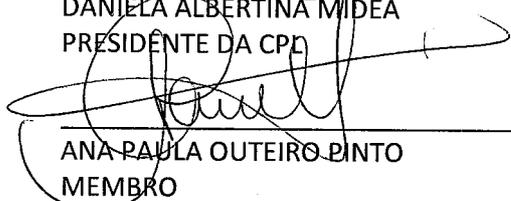
**MENOR PREÇO GLOBAL: EMPRESA CONSTRUTORA C W LTDA – valor da proposta R\$ 452.390,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos).**

Esta decisão será publicada na forma da lei, no Diário Oficial do Município de Fartura, que pode ser acessado pelo site [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br). **Fica aberto o prazo recursal** nos termos do Art. 109, da Lei nº 8666/93, de **05 (cinco) dias úteis**, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir **do dia 30/09/2021 e encerrando-se em 07/10/2021**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14h00min, da qual foi lavrado este termo que, após lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo no site da municipalidade.

  
\_\_\_\_\_  
DANIELA ALBERTINA MIDEA  
PRESIDENTE DA CPD

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA OUTEIRO PINTO  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
DAIANE ZAMBON PEREIRA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO YASSUO TAIRA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA C W LTDA  
JOAO VICTOR DE CAMPOS